

 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 963			
	Data e Hora de Emissão 01/11/2022 15:48:39			
	Código de Verificação JWKF020V			
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
Razão Social: CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI				
CPF / CNPJ: 25.219.005/0001-30	Inscrição Municipal: 11 02 0822162-3			
Endereço: ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 000210 - BAIRRO: HAUER - CEP: 81630050	Tel.: 41 - 33769841			
Município: CURITIBA	UF: PR Email: cevipa.patrimonial@outlook.com			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA				
CPF / CNPJ: 78.134.012/0001-04	IMU:			
Endereço: RUA IRMA ELIZABETH WERKA, 55 - BAIRRO: JARDIM PETRÓPOLIS - CEP: 83704580	Outro Doc.:			
Município: ARAUCARIA	UF: PR Email:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
<p>Prestação de serviços de vigilância ARMADA, no mês de Outubro de 2022, através de 03 postos 24 horas e 01 posto 12 horas diurnas de segunda a sexta feira, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária. Dados para pagamento: Banco do Brasil AG: 8053-5 C.C.: 16.167-5</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 65.894,53</p>				
IR - R\$ 793,91 / ISS RETIDO - R\$ 3.969,55 / INSS - R\$ 8.733,01				
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$79.391,00				
Código da Atividade 11 - 02 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	79.391,00	5,00	3.969,55	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES				
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009. Esta NFS-e não gera crédito pois o ISS é devido fora do município de CURITIBA. O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.</p>				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI
CNPJ: 25.219.005/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:47:18 do dia 21/08/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/02/2023.

Código de controle da certidão: **4E6E.6B74.91A3.2FBF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027692605-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **25.219.005/0001-30**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.947.069

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Nome: CEVIPA CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:41 do dia 05/10/2022.

Código de autenticidade da certidão: C091BE61A4674CB84969767065FE3245E5

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 03/01/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.219.005/0001-30

Certidão nº: 28298916/2022

Expedição: 29/08/2022, às 15:32:43

Validade: 25/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.219.005/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.219.005/0001-30
Razão Social: CEVIPA CENTRAL DE VIG PATRIMONIAL EIRELI EPP
Endereço: R ISAIAS REGIS DE MIRANDA 210 / HAUER / CURITIBA / PR /
81630-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/10/2022 a 13/11/2022

Certificação Número: 2022101502135463611239

Informação obtida em 17/10/2022 09:07:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TERMO DE RECEBIMENTO Nº 312/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO relativo ao serviço de vigilância, diurna e noturna, executados nas dependências da Câmara Municipal de Araucária, prestado no mês de Outubro de 2022, constante na nota fiscal nº 963, emitida em 01/11/2022, no valor total de R\$ 79.391,00 (setenta e nove mil e trezentos e noventa e um reais), da empresa CEVIPA – CENTRAL DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL – EIRELI, CNPJ Nº 25.219.005/0001-30.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento do valor de R\$ 64.342,45 (sessenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) com base no empenho nº 46/2022, o valor de R\$6.582,80 (seis mil, quinhentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos) com base no empenho de nº 402/2022 e o restante de R\$8.465,75 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) com base no empenho nº 447/2022.

Araucária, 08 de novembro de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flávio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04
Município: AraucáriaData: 08/11/2022
Nº da Liquidação: 715/22
Ordinário
Processo : AF-102/2022

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.001 - Manter e ampliar o quadro funcional da Câmara de Vereadores
 Elemento: 3.3.90.37.03.99.00.00.1001 - VIGILÂNCIA DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000020
 Nº Docto. Fiscal: 963
 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	447/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	317.564,00	Valor da liquidação:	8.465,75
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	317.564,00	Total (B):	8.465,75
		Saldo (A - B):	309.098,25

Credor: 1350 CEVIPA - CENTRAL DE VIGILANCIA PATRIMONIAL - EIREL
 Endereço: R ISAIAS REGIS DE MIRANDA, 210 Cidade: Curitiba
 C.N.P.J.: 25-219-005/0001-30 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Serviço de vigilância armada, diurna e noturna, executado no mês de Outubro/2022 nas dependências deste Legislativo, conforme Termo de Recebimento 312/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	8.465,75
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 8.465,75 (oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial
Contrato : 2/2022Número : 49/2021 Data : 22/10/2021
Data : 28/09/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 08/11/2022

Responsável

Micheli Teixeira
Diretora Financeira_____
Sandra Braga
Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021